



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

SETOR CONTÁBIL

DESPACHO

Ao

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento aos Art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de Empresa para prestação de serviços de agenciamento e publicação de matérias, tais como avisos de licitação, extrato de contratos e outros congêneres no Diário Oficial do Estado (DOE) e jornal de grande circulação, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ourém-PA-CMO, assim discriminados, conforme consta no orçamento anual de 2024, com a seguinte dotação:

Câmara Municipal de Ourém
Exercício 2024

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Para nota de informação, se acaso vier a ser originado o contrato, é de praxe que o contrato tenha detalhado o crédito orçamentário a ser utilizado.

Ourém/PA, 12 de junho de 2024.

Setor Contábil